

PORTARIA Nº.: 3.435, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA APARECIDA SANTOS DO AMARAL**, Diretora, matrícula funcional nº.: 104.456, CPF nº.: 001.501.681-10, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLA APARECIDA SANTOS DO AMARAL	GOIÂNIA - GO	17/10/2022	VIAGEM A GOIÂNIA-GO, PARA PARTICIPAR DA 2ª ETAPA DA CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A TODOS OS SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	18/10/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	19/10/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	20/10/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	21/10/2022		R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 450,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO